



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

PROCESSO SELETIVO 04/2010

CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, por sua Prefeita em exercício que este subscreve, **TORNA PÚBLICO** a Classificação do Processo Seletivo para o **emprego temporário de Professor de Apoio na Educação Básica**, em substituição a servidores que se afastarem transitoriamente de suas atividades.

Os Candidatos **HABILITADOS** deverão, conforme Edital, apresentar cópia autenticada dos títulos entre os dias **19 e 20 de abril de 2010**.

Local: UNIFAE/IPEFAE, no Largo Engenheiro Paulo de Almeida Sandeville, nº. 15 – Santo André.

Horário: das 08:00 às 13:00 horas

Professor de Apoio na Educação Básica – 20 horas

Candidatos Habilitados

Cod.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos
000016	Ana Regina Augusto Figueiredo	24.532.347-8	02/10/1968	26
000121	Evelyn Perna dos Santos	41.669.193-6	25/02/1984	21
000117	Fabiana de Fatima Canela	40.355.326-X	20/12/1984	23
000080	Joice Souza de Lima	40.912.831-4	21/12/1984	23
000244	Josiane Pereira da Silva	33.646.189-6	04/04/1979	25
000250	Lidiane de Lima Rodrigues	44.349.360-1	25/08/1986	22
000113	Marcela Pires Paina	41.658.225-4	09/04/1986	23
000302	Maria Conceição dos Santos Cardoso de Lima	20.551.278-1	08/12/1969	28

Candidato Inabilitado

COD.	RG	Total de Pontos
000152	34.121.312-3	19

Candidato Ausente

COD.	RG
000269	MG 12.151.074

Gabarito PAEB - 20 horas

01 B	02 C	03 D	04 A	05 D	06 B	07 A	08 C	09 A	10 C	11 B	12 C	13 D	14 A
15 C	16 D	17 B	18 C	19 B	20 D	21 C	22 B	23 D	24 D	25 B	26 B	27 *	28 *
29 *	30 C	31 B	32 B	33 *	34 *	35 *	36 C	37 D	38 A	39 B	40 A		

* As referidas questões foram anuladas, pois, a Lei 110/98 e o Estatuto das APMs não foram disponibilizados. Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Professor de Apoio na Educação Básica – 40 horas Candidatos Habilitados

COD.	Nome	RG	Data de Nascimento	Total de Pontos
000067	Eliane da Fonseca Jorgette	30.483.894-9	23/05/1979	23
000240	Fernanda Ruano	27.046.324-0	23/10/1977	22
000248	Gabriela Custódio	40.912.939-2	16/12/1983	27
000062	Izabel Cristina Elias	41.669.597-8	15/12/1978	24
000009	Izabel Cristina Gomes Vanzela	17.497.017-1	16/07/1966	23
000186	Josiane Assis Silva Lopes	42.522.457-0	08/03/1984	20
000221	Kellen Benites João	43.527.388-7	06/11/1987	26
000030	Kelly Cristina Coeti Janisello	42.230.007-X	16/06/1986	22
000229	Larissa Courel de Souza	44.693.796-4	24/12/1988	26
000249	Lidiane de Lima Rodrigues	44.349.360-1	25/08/1986	26
000166	Mariana Domingues de Souza	42.230.011-1	04/04/1986	25
000072	Natalia Cristina Morgado	43.070.402-1	29/08/1988	23
000096	Renata Kelly de Carvalho	32.732.850-2	24/02/1981	24
000091	Silvio Ronaldo Moreira	29.436.226-5	06/01/1979	25
000228	Talita Cristiane Marques	41.658.198-5	20/08/1986	23
000251	Vania Rodrigues	45.021.129-0	30/04/1986	25
000172	Viviani Aparecida Rigamonti	29.250.599-1	05/04/1979	24

Candidatos Inabilitados

COD.	RG	Total de Pontos
000007	41.658.597-8	18
000293	44.349.224-4	15

Não houve candidato ausente

Gabarito PAEB - 40 horas

01 A	02 B	03 C	04 D	05 C	06 B	07 A	08 D	09 C	10 D	11 A	12 B	13 B	14 D
15 C	16 D	17 A	18 B	19 B	20 A	21 D	22 B	23 A	24 C	25 D	26 B	27 *	28 *
29 *	30 A	31 D	32 B	33 *	34 *	35 *	36 B	37 C	38 D	39 D	40 B		

*** As referidas questões foram anuladas, pois, a Lei 110/98 e o Estatuto das APMs não foram disponibilizadas. Os pontos foram atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.**

De acordo com o Edital de Abertura do Processo Seletivo, Recursos a fatos extraordinários deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora, devendo ser entregues e protocolizados junto ao Setor de Protocolo e Arquivo à Rua Carlos Kielander, 366 – Centro, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de emprego, o número de inscrição, o endereço para correspondência e telefone. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência do fato.



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

Serão indeferidos os recursos interpostos fora dos prazos e condições estabelecidos.
A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista aos doze dias do mês de abril de dois mil e dez (12/04/2010).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN

Prefeita Municipal em Exercício

SUELI MOTA CURTI

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação